TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA PLATAFORMA MEWORK

meWork, trabalho integrado, resultados inteligentes

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS

CAMPO	CONTEÚDO
Fornecedor	WORK 360 LTDA, CNPJ 63.793.925/0001-57
Documento	Termos e Condições de Uso da Plataforma meWork
Versão	2026-10-07-v1
Plataforma	meWork, serviço SaaS de colaboração corporativa
Formação do contrato	Proposta Comercial assinada na Salespaco + estes Termos + Anexo I + aceite eletrônico expresso no meSign
Base comercial	A Proposta Comercial assinada prevalece em preço, plano, quantidade, prazo, desconto, cobrança e adicionais
Demonstração	Não é aceite. O contrato nasce na aprovação no meSign
Cobrança e fidelidade	Começam na aprovação, não na criação da demonstração
Armazenamento	Storage S3 de alta disponibilidade e redundante. Redundância não é backup: backup e recuperação de desastre só quando contratados na Proposta Comercial
Quem é consumo	Pessoa física destinatária final, ou quem a proposta ou o aceite marcar como relação de consumo. Porte de MEI, ME ou PJ, por si só, não basta
Multa no consumo	Mensal e 12 meses sem desconto: sem multa de fidelidade. Com desconto: limitada ao desconto do ciclo ainda não usufruído
Renovação no consumo	Ao fim de 24 ou 36 meses, segue no mensal sem fidelidade, salvo novo aceite expresso

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CAMPO	CONTEÚDO
Multa empresarial	30% das mensalidades vincendas, com teto de 6 mensalidades
Renovação empresarial	Mesmo ciclo, aviso de 30 dias, recusa até o último dia
Arrependimento	Quando legalmente aplicável, conta do aceite no meSign. A multa de fidelidade não corre nessa janela
Registro do aceite	Identidade, autenticação, versão dos documentos, proposta, data, hora e trilha de auditoria conservadas pelo meSign
SLA	99,84% de disponibilidade mensal sobre as Aplicações Essenciais do Anexo I, conforme Cláusula 9ª

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

SUMÁRIO

1. Partes e documentos integrantes 4
2. Definições 5
3. Objeto e natureza da licença 6
4. Planos, usuários e ativação 7
5. Preço, faturamento e inadimplemento 8
6. Vigência, fidelidade e renovação 9
7. Cancelamento e efeitos 10
8. Uso aceitável e suspensão 11
9. Disponibilidade e créditos de SLA 12
10. Suporte e manutenção 13
11. Infraestrutura, storage e continuidade 14
12. Propriedade intelectual e terceiros 15
13. Proteção de dados e segurança 16
14. Conteúdo, exportação e eliminação 17
15. Confidencialidade 17
16. Responsabilidade 18
17. Disposições gerais e aceite eletrônico 19
18. Foro 20

Anexo I: Aplicações Essenciais, Benefícios e Integrações do Cliente 21

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 1ª: PARTES E DOCUMENTOS INTEGRANTES

1.1. **CONTRATADA:** WORK 360 LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 63.793.925/0001-57, com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, sala 2308, São Paulo/SP, CEP 04711-130, doravante denominada **MEWORK**.

1.2. **CLIENTE:** pessoa física ou jurídica identificada na Proposta Comercial que confirma eletronicamente a contratação no meSign, por si ou por representante com poderes suficientes.

1.3. O contrato é formado pela Proposta Comercial assinada na Salespaco, por estes Termos na versão apresentada antes da confirmação, pelo Anexo I e pelo Registro de Aceite emitido pelo meSign. A Proposta Comercial assinada prevalece quanto a preço, plano, quantidade, prazo, desconto, cobrança e Serviços Adicionais. Estes Termos não reescrevem essa base comercial. Estes Termos prevalecem quanto a proteção de dados, propriedade intelectual, responsabilidade, uso aceitável, solução de conflitos e demais condições jurídicas. Textos de marketing não criam Aplicação Essencial nem Serviço Adicional.

1.4. O ramo de consumo abrange a pessoa física destinatária final e a contratação que a Proposta Comercial ou o Registro de Aceite qualificar como relação de consumo. Microempreendedor individual, microempresa e pessoa jurídica não entram nesse ramo somente pelo porte. Fora dessas hipóteses, aplica-se o ramo empresarial paritário. Em relação de consumo, aplicam-se as normas de proteção do consumidor, inclusive interpretação mais favorável, direito de informação e nulidade de disposições abusivas.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 2ª: DEFINIÇÕES

2.1. **Plataforma:** ambiente SaaS meWork disponibilizado pela internet, incluindo as Aplicações Essenciais, os meios de administração necessários à licença e, quando habilitados, benefícios gratuitos e integrações conforme o Anexo I e o plano da Proposta Comercial.

2.2. **Usuário:** pessoa autorizada pelo CLIENTE a utilizar uma licença individual, identificada por credencial própria.

2.3. **Conteúdo do Cliente:** arquivos, mensagens, documentos, calendários, contatos, tarefas, gravações e demais informações inseridas ou geradas pelo CLIENTE e seus Usuários.

2.4. **Aplicações Essenciais:** aplicações nativas da Plataforma listadas no Anexo I, cujo acesso e funcionamento mínimo integram o objeto da licença e estão sujeitos ao SLA da Cláusula 9ª.

2.5. **Benefícios gratuitos:** demais aplicações nativas da Plataforma disponibilizadas sem cobrança adicional, sem SLA, sem obrigação de permanência e sujeitas a informação prévia em caso de descontinuação, conforme o Anexo I.

2.6. **Integrações do Cliente:** conexões, aplicativos, APIs, credenciais, domínios, DNS ou ambientes de terceiros configurados ou mantidos pelo CLIENTE para interoperar com a Plataforma, nos termos do Anexo I.

2.7. **Indisponibilidade:** período em que a maioria dos Usuários afetados não consegue autenticar ou utilizar Aplicação Essencial por falha imputável à infraestrutura ou aos componentes da Plataforma sob controle da MEWORK, conforme a Cláusula 9ª e o Anexo I.

2.8. **Serviços Adicionais:** migração, capacidade extra, S3 adicional, ambiente de recuperação de desastre, integração adicional paga, treinamento ou outros itens expressamente descritos e precificados na Proposta Comercial.

2.9. **Registro de Aceite:** comprovante eletrônico emitido pelo meSign que vincula o CLIENTE, a Proposta Comercial e a versão integral destes Termos, com evidências de identidade, autenticação, manifestação de vontade, data, hora e integridade dos documentos.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

2.10. **Ramo de consumo:** relação em que o CLIENTE é pessoa física destinatária final, ou em que a Proposta Comercial ou o Registro de Aceite qualifica a contratação como relação de consumo. O porte de microempreendedor individual, microempresa ou pessoa jurídica, por si só, não define este ramo.

2.11. **Ramo empresarial paritário:** contratação que não se enquadra no ramo de consumo.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO E NATUREZA DA LICENÇA

3.1. A MEWORK concede ao CLIENTE, durante a vigência, licença limitada, onerosa, não exclusiva, intransferível e revogável de acesso e uso da Plataforma, em modalidade SaaS, nos limites do plano e das quantidades da Proposta Comercial aceita.

3.2. O objeto compreende o acesso às nove Aplicações Essenciais descritas no Anexo I, nos limites do plano da Proposta Comercial, bem como os meios de administração, permissões, autenticação e registros necessários à operação da licença, que não se qualificam como benefícios gratuitos.

3.3. Benefícios gratuitos de outras aplicações nativas e Integrações do Cliente seguem o Anexo I e não alteram o escopo comercial da Proposta Comercial. O objeto não inclui Google Workspace, Microsoft 365, consultoria contínua, migração, backup independente, recuperação de desastre ou qualquer Serviço Adicional não identificado na Proposta Comercial.

3.4. Este Contrato não transfere código-fonte, titularidade de software, marca, documentação interna, infraestrutura física ou direito de exploração comercial da Plataforma.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 4ª: PLANOS, USUÁRIOS E ATIVAÇÃO

4.1. Planos, armazenamento, quantidade de Usuários e Serviços Adicionais são definidos exclusivamente na Proposta Comercial aceita no meSign. As Aplicações Essenciais e as regras de benefícios e integrações constam do Anexo I. Cada Usuário deve utilizar credencial individual e não compartilhada.

4.2. A MEWORK disponibiliza conta de demonstração antes do aceite, em conjunto com a Proposta Comercial. O que será contratado já fica pronto para configuração. O uso dessa conta, o silêncio e o mero acesso não constituem aceite e não formam o contrato. O contrato nasce na aprovação expressa do CLIENTE no meSign, durante ou depois do teste. Quando o contrato é formado, a conta já se encontra ativa e o escopo contratado já está pronto para o CLIENTE configurar. O ciclo pago e a fidelidade começam nessa aprovação, e não na criação da conta de demonstração. Se a conta já estiver pronta, não haverá segunda entrega de credenciais como condição posterior ao aceite.

4.3. O CLIENTE indicará ao menos um administrador, responsável por Usuários, permissões, grupos, compartilhamentos, políticas internas e uso das credenciais.

4.4. Aumento de Usuários ou migração para plano superior pode ocorrer durante o ciclo. Redução de quantidade ou de plano produzirá efeitos no ciclo seguinte, respeitados a fidelidade e direitos do consumidor.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 5ª: PREÇO, FATURAMENTO E INADIMPLEMENTO

5.1. Os preços constam somente da Proposta Comercial aceita no meSign. A modalidade mensal sem fidelidade é pré-paga. As modalidades de 12, 24 e 36 meses são pós-pagas e cobradas mensalmente, após a prestação do período correspondente. O ciclo pago começa no Registro de Aceite, e não na criação da conta de demonstração.

5.2. Na oferta padrão, não há desconto de permanência no plano mensal nem no de 12 meses; o plano de 24 meses tem desconto de 5% e o de 36 meses tem desconto de 10%. Prevalece o desconto efetivamente concedido na Proposta Comercial assinada. O desconto depende da permanência pelo ciclo escolhido. Estes Termos não substituem preço, plano, quantidade, prazo, desconto, cobrança nem adicionais da Proposta Comercial.

5.3. O preço permanece fixo durante o ciclo contratado. No ramo empresarial paritário, na renovação aplica-se a tabela então vigente, comunicada com antecedência mínima de 30 dias. No plano mensal, e no ramo de consumo quando o acesso passa ao plano mensal, alteração de preço exige aviso de 30 dias e permite cancelamento sem multa antes da vigência do novo valor.

5.4. O atraso sujeita o valor vencido à multa de 2%, juros de 1% ao mês calculados proporcionalmente e correção monetária legalmente admitida, sem cumulação abusiva.

5.5. A MEWORK notificará o CLIENTE antes da suspensão por inadimplemento. A suspensão não extingue débitos vencidos e não autoriza retenção definitiva do Conteúdo como garantia de pagamento.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 6ª: VIGÊNCIA, FIDELIDADE E RENOVAÇÃO

6.1. O plano mensal vigora por ciclos mensais sucessivos, sem fidelidade. Os planos de 12, 24 e 36 meses possuem prazo determinado. Esses ciclos estão disponíveis no ramo de consumo e no ramo empresarial paritário. A conta de demonstração pode preceder o contrato. O prazo do ciclo pago e a fidelidade, quando houver, contam-se da aprovação expressa no meSign, e não da criação da conta de demonstração.

6.2. No ramo empresarial paritário, ao final do ciclo de 12, 24 ou 36 meses, o Contrato renova-se pelo mesmo período e pela tabela vigente, desde que a MEWORK comunique o CLIENTE com antecedência mínima de 30 dias, informando preço e forma de recusa. O CLIENTE pode recusar a renovação até o último dia do ciclo corrente, pelos canais indicados na Proposta Comercial ou na Plataforma. A recusa não gera multa.

6.3. No ramo de consumo, ao final do ciclo de 24 ou 36 meses, o acesso segue no plano mensal, sem fidelidade, salvo novo aceite expresso de ciclo de 24 ou 36 meses. O silêncio não renova fidelidade de 24 ou 36 meses. Encerrado o prazo de 12 meses nesse ramo, o acesso também segue no plano mensal, sem fidelidade, salvo novo aceite expresso de prazo determinado.

6.4. No ramo de consumo, prazo, desconto, multa e renovação constam do resumo prévio ao aceite. O direito de arrependimento, quando legalmente aplicável, conta-se do aceite no meSign, e não da criação da conta de demonstração. Enquanto essa janela estiver aberta, a multa de fidelidade não corre.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 7ª: CANCELAMENTO E EFEITOS

7.1. No plano mensal, o cancelamento solicitado pelo CLIENTE produz efeitos ao final do período pré-pago, sem multa de fidelidade e sem restituição proporcional, ressalvados direitos legais e falha imputável à MEWORK.

7.2. No ramo empresarial paritário, o cancelamento imotivado pelo CLIENTE antes do fim do ciclo de 12, 24 ou 36 meses sujeita-o a multa de 30% das mensalidades vincendas, limitada ao valor de 6 mensalidades vigentes.

7.3. No ramo de consumo, o plano mensal e o plano de 12 meses sem desconto não têm multa de fidelidade. Nos planos de 24 e 36 meses em que a Proposta Comercial tiver concedido desconto, a multa do cancelamento imotivado limita-se ao valor do desconto concedido no ciclo e ainda não usufruído, e nunca ultrapassa esse benefício. Não se aplica, nesse ramo, a multa de 30% das mensalidades vincendas nem o teto de 6 mensalidades.

7.4. Não haverá multa quando o cancelamento decorrer de descumprimento material não sanado pela MEWORK, indisponibilidade recorrente que autorize rescisão, exercício regular de direito do consumidor ou outra hipótese legal.

7.5. A parte prejudicada notificará a outra e concederá prazo razoável de cura, salvo violação grave, risco à segurança, ordem de autoridade ou impossibilidade de correção.

7.6. Encerrado o serviço, aplicam-se o congelamento, a exportação e a eliminação da Cláusula 14ª.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 8ª: USO ACEITÁVEL E SUSPENSÃO

8.1. O CLIENTE e seus Usuários não poderão usar a Plataforma para ilícitos, violação de direitos, spam, phishing, malware, fraude, exploração não autorizada de vulnerabilidades, engenharia reversa de componentes proprietários ou consumo abusivo que comprometa terceiros.

8.2. O CLIENTE é responsável pela legalidade do Conteúdo, pela gestão dos Usuários e pela proteção das credenciais sob seu controle.

8.3. A MEWORK pode suspender acesso estritamente necessário para conter risco técnico, ilícito, determinação legal ou inadimplemento. Quando possível, notificará antes e permitirá correção. Em urgência, notificará logo após a medida.

8.4. A suspensão será proporcional, limitada ao Usuário, módulo ou ambiente afetado quando tecnicamente possível, e não impedirá exportação no período de saída, salvo ordem legal ou risco comprovado.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 9ª: DISPONIBILIDADE E CRÉDITOS DE SLA

9.1. A meta de disponibilidade mensal de 99,84% aplica-se às Aplicações Essenciais do Anexo I, calculada pela fórmula: minutos totais do mês menos minutos de Indisponibilidade, divididos pelos minutos totais do mês, multiplicados por 100.

9.2. Não integram a Indisponibilidade: manutenção programada avisada com antecedência razoável; falha de internet, dispositivo, DNS ou configuração sob controle do CLIENTE; uso em desacordo com estes Termos; força maior inevitável; suspensão legítima; indisponibilidade ou degradação de benefícios gratuitos; falha de Integração do Cliente causada exclusivamente por mudança em aplicação, API, credencial, DNS, configuração ou ambiente controlado pelo CLIENTE; e funcionalidade de terceiro não contratada como parte do SLA ou das Aplicações Essenciais. A exclusão deste item não afasta a responsabilidade da MEWORK por falha da própria Plataforma, por integração adicional paga contratada na Proposta Comercial, por dolo, culpa grave, incidente imputável ou direitos indisponíveis do consumidor.

9.3. Falhas de fornecedores da infraestrutura contratada pela MEWORK não serão excluídas quando a MEWORK tiver assumido o respectivo resultado perante o CLIENTE.

9.4. Se a disponibilidade mensal ficar abaixo da meta, o CLIENTE poderá solicitar crédito sobre a mensalidade recorrente do serviço afetado: 10% entre 99,00% e 99,83%; 25% entre 95,00% e 98,99%; e 50% abaixo de 95,00%.

9.5. O crédito fica limitado a 50% da mensalidade afetada e deve ser solicitado em até 30 dias após o mês do evento, com dados suficientes para apuração. Será aplicado na fatura seguinte.

9.6. Três descumprimentos da meta em 6 meses, ou disponibilidade inferior a 95% em um mês, permitem rescisão sem multa, sem prejuízo de direitos indisponíveis e reparação por dano direto comprovado.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 10ª: SUPORTE E MANUTENÇÃO

10.1. São canais de atendimento da MEWORK: o Suporte, pelo telefone 0800 9977 979, e o contato comercial e demais comunicações, pelo e-mail contato@me360.com.br. Outros canais, horários, severidades e prazos de resposta do suporte constam da Proposta Comercial ou da área de suporte indicada na Plataforma. Atendimento contínuo de infraestrutura não significa atendimento humano contínuo ao Usuário.

10.2. A MEWORK pode executar manutenções programadas, preferencialmente em horários de menor impacto, com aviso prévio sempre que possível. Manutenções emergenciais serão comunicadas assim que a situação permitir.

10.3. O CLIENTE fornecerá informações, evidências e acesso administrativo estritamente necessário à solução do chamado, observados segurança, confidencialidade e LGPD.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 11ª: INFRAESTRUTURA, STORAGE E CONTINUIDADE

11.1. Na data desta versão dos Termos, a Plataforma opera em três data centers Tier 3 localizados no Brasil, com número de sistema autônomo (ASN) próprio, conectividade com múltiplas operadoras, conexão aos principais pontos de troca de tráfego e proteção de borda com rede de distribuição de conteúdo (CDN) e mitigação de ataques de negação de serviço (DDoS).

11.2. A descrição do item 11.1 é informativa e retrata a infraestrutura atual, sem constituir garantia autônoma de cada item. A MEWORK pode alterar fornecedores, componentes e arquitetura da infraestrutura, desde que não reduza o nível de serviço das Aplicações Essenciais previsto na Cláusula 9ª e no Anexo I, nem a segurança e os direitos do CLIENTE previstos nestes Termos.

11.3. A presença da Plataforma em mais de um data center não constitui serviço de recuperação de desastre nem failover contratado. Recuperação de desastre somente integra o serviço nos termos do item 11.6.

11.4. Todo o armazenamento da Plataforma utiliza storage S3 de alta disponibilidade e redundante. Redundância e alta disponibilidade não equivalem a backup, versionamento, retenção imutável ou recuperação de arquivos apagados.

11.5. Salvo contratação expressa, o CLIENTE é responsável por manter cópias independentes dos conteúdos cuja perda possa gerar impacto relevante e por verificar lixeira, retenções contratadas na Proposta Comercial e políticas internas de retenção.

11.6. Backup e recuperação de desastre somente integram o serviço quando contratados na Proposta Comercial. Para contratos com mensalidade superior a R$ 3.000,00, o CLIENTE pode contratar o pacote S3 adicional + DR, pelo acréscimo de 50% sobre a mensalidade. Arquitetura, capacidade, frequência, RPO, RTO, testes e forma de acesso devem constar da Proposta Comercial.

11.7. Nenhum objetivo de recuperação será presumido. Sem RPO e RTO expressos na Proposta Comercial, o pacote adicional não será considerado contratado.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 12ª: PROPRIEDADE INTELECTUAL E TERCEIROS

12.1. A MEWORK e seus licenciantes mantêm os direitos sobre a Plataforma, marcas, personalizações, documentação, integrações e componentes proprietários. O CLIENTE mantém os direitos sobre seu Conteúdo.

12.2. A Plataforma utiliza componentes próprios, de terceiros e de código aberto. As licenças aplicáveis a componentes de terceiros permanecem válidas e nada neste Contrato restringe direitos que essas licenças concedam diretamente ao CLIENTE.

12.3. A MEWORK pode substituir componente por equivalente que preserve substancialmente a função das Aplicações Essenciais e dos meios de administração necessários à licença, sem reduzir materialmente segurança, capacidade ou direitos do CLIENTE. A descontinuação de benefício gratuito observará o Anexo I.

12.4. Termos de fabricantes externos somente vincularão o CLIENTE quando apresentados antes da contratação ou quando indispensáveis a serviço adicional escolhido.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 13ª: PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA

13.1. Quanto ao Conteúdo e aos dados dos Usuários tratados por instrução do CLIENTE, o CLIENTE atua como controlador e a MEWORK como operadora. A MEWORK atua como controladora independente de dados cadastrais, cobrança, segurança, prevenção a fraude, suporte e registros quando definir suas finalidades e meios.

13.2. A MEWORK tratará dados conforme instruções documentadas, finalidade contratual, necessidade, segurança e legislação. O CLIENTE garante base legal para inserir dados e autorizar Usuários.

13.3. A MEWORK adotará medidas técnicas e administrativas compatíveis com os riscos, incluindo controle de acesso, autenticação, registros, atualização e resposta a incidentes.

13.4. Incidente confirmado com risco relevante será comunicado ao CLIENTE sem demora indevida, com informações disponíveis para avaliação e cumprimento das obrigações perante titulares e autoridade.

13.5. A MEWORK poderá utilizar subprocessadores necessários à hospedagem, storage, comunicação, edição e suporte, permanecendo responsável por obrigações assumidas. A lista aplicável será disponibilizada ao CLIENTE e alterações materiais serão comunicadas.

13.6. Transferência internacional somente ocorrerá quando necessária, com mecanismo legal adequado e transparência ao CLIENTE.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 14ª: CONTEÚDO, EXPORTAÇÃO E ELIMINAÇÃO

14.1. O CLIENTE mantém a titularidade e responsabilidade sobre seu Conteúdo e concede à MEWORK autorização limitada para hospedar, processar, transmitir e proteger esse Conteúdo na execução do Contrato.

14.2. Após o término, a conta ficará congelada por 30 dias. Nesse período, o CLIENTE poderá solicitar ao suporte a exportação tecnicamente disponível de seu Conteúdo. O ambiente não permanecerá ativo para uso operacional.

14.3. Decorridos os 30 dias, a MEWORK poderá eliminar o Conteúdo, inclusive cópias operacionais, nos limites técnicos e conforme sua política de descarte, salvo obrigação legal, ordem de autoridade ou contratação específica de retenção.

14.4. Registros de acesso à aplicação serão mantidos sob sigilo e segurança pelo prazo legal de 6 meses. Dados fiscais, contratuais e de cobrança serão conservados pelos prazos legais próprios.

14.5. A MEWORK não condicionará a entrega da exportação disponível ao pagamento de débito controvertido, sem prejuízo da cobrança por meios legais e de custos de serviço extraordinário previamente informados.

CLÁUSULA 15ª: CONFIDENCIALIDADE

15.1. Cada parte protegerá informações confidenciais da outra com o mesmo grau de cuidado empregado em suas próprias informações equivalentes e, no mínimo, com diligência razoável.

15.2. Não são confidenciais informações públicas sem violação, já conhecidas legitimamente, recebidas licitamente de terceiro ou desenvolvidas de forma independente.

15.3. Divulgação exigida por lei ou autoridade será limitada ao necessário e, quando permitido, comunicada previamente à outra parte.

15.4. A obrigação subsiste por 5 anos após o término, sem limitar proteção por prazo superior de segredo comercial, dado pessoal ou dever legal.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 16ª: RESPONSABILIDADE

16.1. Cada parte responde por danos diretos que causar por descumprimento contratual ou legal, observados nexo causal, prova e dever de mitigar o próprio prejuízo.

16.2. Na relação empresarial paritária, a responsabilidade agregada da MEWORK fica limitada ao valor pago ou devido nos 12 meses anteriores ao evento, exceto em caso de dolo, culpa grave, violação de confidencialidade, infração de propriedade intelectual, incidente de dados imputável ou obrigação legal não limitável.

16.3. A limitação não reduz direitos do consumidor nem afasta reparação obrigatória. Créditos de SLA não impedem indenização quando a lei não permitir exclusividade do remédio.

16.4. A MEWORK não responde por falha causada exclusivamente por equipamento, conexão, configuração ou ato do CLIENTE, nem por Integração do Cliente nas hipóteses do Anexo I e da Cláusula 9.2, nem por serviço de terceiro contratado diretamente pelo CLIENTE fora da Plataforma. Permanecem a responsabilidade da MEWORK por falha da própria Plataforma ou de Aplicação Essencial, por descumprimento de integração adicional paga, por dolo, culpa grave, incidente imputável e pelos direitos indisponíveis do consumidor.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

CLÁUSULA 17ª: DISPOSIÇÕES GERAIS E ACEITE ELETRÔNICO

17.1. A versão destes Termos aceita pelo CLIENTE rege o ciclo contratado. Alteração material que afete negativamente o CLIENTE, inclusive Aplicações Essenciais, preço, fidelidade, multa ou responsabilidade, exige novo aceite ou aviso com direito de encerramento sem multa, conforme a natureza da alteração. Atualizações legais e de segurança podem ter aplicação imediata quando necessárias.

17.2. Nenhuma parte cederá o Contrato sem anuência da outra, exceto reorganização societária ou cessão a empresa do mesmo grupo que assuma integralmente as obrigações e preserve os direitos do CLIENTE.

17.3. Tolerância não significa renúncia ou novação. A invalidade de uma disposição não prejudica as demais. Comunicações ocorrerão pelos contatos da Proposta Comercial, pelos canais da Cláusula 10.1 ou por canal autenticado da Plataforma.

17.4. Após acesso ao resumo da contratação, à Proposta Comercial, a estes Termos e ao Anexo I, o CLIENTE manifesta sua vontade ao acionar o comando inequívoco de aceite e contratação no meSign. As partes admitem esse meio eletrônico como válido para comprovar autoria, integridade e manifestação de vontade, nos termos do art. 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001.

17.5. O Registro de Aceite deve vincular, de forma auditável, a identidade e a autenticação do aceitante, a pessoa física ou jurídica representada, o número da Proposta Comercial, a versão integral destes Termos e do Anexo I, a data, a hora, os dados técnicos da sessão e o identificador criptográfico interno dos documentos apresentados.

17.6. Antes da confirmação, o meSign exibirá o resumo prévio, com as linhas de base comercial, demonstração, início de cobrança e fidelidade, armazenamento padrão, multa e renovação conforme o ramo. O CLIENTE poderá revisar e corrigir os dados da contratação. Após o aceite, o meSign disponibilizará comprovante e cópia integral dos documentos em formato que permita conservação e reprodução, sem prejuízo do direito de arrependimento quando legalmente aplicável, na forma da Cláusula 6.4.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

17.7. Silêncio, inatividade, uso da conta de demonstração, caixa previamente marcada ou mero acesso à página ou à conta não constituem aceite. A disponibilização da conta de demonstração antes do Registro de Aceite é o fluxo ordinário. Sem Registro de Aceite válido, a MEWORK não inicia cobrança, não conta fidelidade e não trata o interessado como cliente contratado.

CLÁUSULA 18ª: FORO

18.1. Para relações empresariais entre pessoas jurídicas, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, ressalvada competência legal inderrogável.

18.2. Para pessoa física ou relação de consumo, prevalecerá o foro legalmente competente, inclusive o domicílio do consumidor quando aplicável.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

Anexo I: APLICAÇÕES ESSENCIAIS, BENEFÍCIOS E INTEGRAÇÕES DO CLIENTE

A.1. Este Anexo qualifica o escopo funcional da licença SaaS. As nove Aplicações Essenciais abaixo integram o objeto contratual, independentemente do plano comercial, e estão sujeitas ao SLA da Cláusula 9ª, nos limites de capacidade, armazenamento e Usuários da Proposta Comercial.

APLICAÇÕES ESSENCIAIS, COM SLA

ITEM	APLICATIVO	ESCOPO FUNCIONAL
A.2.	**Arquivos**	Armazenamento, envio, recebimento, organização e compartilhamento de arquivos na Plataforma, conforme permissões e limites do plano.
A.3.	**meOffice**	Criação, edição e colaboração em documentos, planilhas e apresentações integrados à Plataforma, nos formatos e recursos disponibilizados na versão em produção.
A.4.	**Reunião**	Reuniões por áudio e vídeo e comunicação em tempo real entre Usuários autorizados, na forma disponibilizada pela aplicação nativa correspondente.
A.5.	**Mail**	Acesso à caixa postal configurada, com envio, recebimento e organização de mensagens nos limites do plano. A MEWORK mantém sob seu controle os componentes da aplicação e da infraestrutura que opera; domínio, DNS e configurações do CLIENTE e entrega ou classificação por terceiros são dependências sem garantia de chegada à caixa de entrada.
A.6.	**Calendário**	Criação, visualização e gestão de eventos e compromissos, com compartilhamento conforme permissões definidas pelo CLIENTE.
A.7.	**Contatos**	Cadastro, consulta e gestão de contatos dos Usuários e grupos autorizados na Plataforma.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

ITEM	APLICATIVO	ESCOPO FUNCIONAL
A.8.	**Projetos**	Organização de trabalho em projetos, com visibilidade e participação conforme permissões e recursos da aplicação.
A.9.	**Notas**	Criação, edição e organização de notas de texto vinculadas à conta do Usuário ou compartilhadas conforme políticas do CLIENTE.
A.10.	**Tarefas**	Listas, atribuições e acompanhamento de tarefas entre Usuários, nos recursos disponibilizados na aplicação nativa correspondente.

A.11. **Administração e meios da licença:** painel administrativo, gestão de Usuários, grupos, permissões, autenticação, políticas de acesso e registros de auditoria necessários à operação da licença integram o objeto e não são benefícios gratuitos nem aplicações opcionais.

BENEFÍCIOS GRATUITOS, SEM SLA

A.12. **Benefícios gratuitos:** demais aplicações nativas da Plataforma não listadas como Aplicações Essenciais podem ser oferecidas sem cobrança adicional. Não possuem SLA, não geram obrigação de permanência indefinida e podem ser alteradas ou descontinuadas mediante informação prévia razoável ao CLIENTE, sem prejuízo das Aplicações Essenciais e dos direitos indisponíveis. Na data desta versão, integram esta categoria, entre outros, os aplicativos abaixo.

APLICATIVO	CONDIÇÃO
Formulários	Benefício gratuito, sem SLA, nos termos do item A.12.
Fotos	Benefício gratuito, sem SLA, nos termos do item A.12.
Demais aplicativos nativos	Quando disponibilizados, benefícios gratuitos, sem SLA, nos termos do item A.12.

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

A.13. Integrações do Cliente: conexões com sistemas ou serviços do CLIENTE ou de terceiros por ele indicados sem garantia de funcionamento contínuo. Falha exclusivamente imputável a mudança em aplicação, API, credencial, DNS, configuração ou ambiente sob controle do CLIENTE não é Indisponibilidade da MEWORK. Permanecem sua responsabilidade por falha da própria Plataforma, integração adicional paga na Proposta Comercial, dolo, culpa grave, incidente imputável e direitos do consumidor.

Carlos Rodrigo Born

Carlos Rodrigo Born
07/10/2026 15:22

ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

Certificado de Assinatura

Código de verificação: `UKC6A5FMRM`

Envelope ID: 01a116f3-de10-715b-a5d4-e11747574e3b

Documento: Termos-meWork-SaaS-2026-10-07-v1-assinatura.pdf

SHA-256 do documento original: `67b3d1f59b1da55e94e7380a838e6341aed35e6f2f7ef42aa1fe5d69d1e9921f`

Remetente: WORK 360 LTDA (meWork) (carlos@me360.com.br)

Status: Concluído

Concluído em: 07/10/2026 15:22:38 UTC

Signatários

Carlos Rodrigo Born
E-mail: carlos@me360.com.br
Telefone: *********4242
Método: SMS OTP
IP: 179.118.133.132
User-Agent: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHT...
Assinado em: 07/10/2026 15:22:38 UTC
Tipo de assinatura: Nome manuscrito
Fonte: Dancing Script



> Convite enviado: 07/10/2026 15:20:44 UTC
> Visualizado: 07/10/2026 15:22:11 UTC
> Código verificado: 07/10/2026 15:22:37 UTC
> Assinatura registrada: 07/10/2026 15:22:38 UTC

Verificação online: `/verify/UKC6A5FMRM`

Confira o SHA-256 do documento original para validar a integridade.

A imagem da assinatura é evidência eletrônica da manifestação de vontade e não constitui assinatura qualificada ICP-Brasil.